REQUERIMENTO N.º 04/2022

O Vereador que a este subscreve, com fundamento no **art. 31 da Constituição Federal, nos arts. 253, e 155, inciso IV, combinado com o art. 325, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Peabiru**, **e o art. 75, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 12.257/2011, Lei de Acesso à Informação,** requerem que, após os trâmites regimentais, seja encaminhado requerimento ao Chefe do Poder Executivo local, solicitando as informações abaixo descritas:

Considerando os questionamentos dos moradores quanto a realização da obra e que já realizamos pedido através da Indicação n.º 52/2021 de 06 de abril de 2021;

Considerando que é de conhecimento que o Deputado Estadual Douglas Fabrício consegui emenda parlamentar no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) para realização da obra;

Considerando que já teve funcionários da prefeitura fazendo a medição das ruas da comunidade;

Solicitamos as seguintes informações quanto a pavimentação com pedras irregulares na Comunidade Silviolândia**:**

1. ***A realização desta obra está prevista para iniciar quando?***
2. ***Quantos metros quadrados estão previstos para ser realizado?***
3. ***Qual o prazo de execução do projeto?***

JUSTIFICATIVA

Nossa solicitação visa atender os questionamentos dos moradores da Comunidade de Silviolândia, que anseio por essa pavimentação há anos.

Esperamos contar com a compreensão do ilustre Prefeito no que tange ao envio dos questionamentos levantando pela comunidade.

Plenário Jurceu Sakuma, 22 de fevereiro de 2022.

Claudino de Oliveira Lino
Vereador